

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ANTECIPA PLATAFORMA DE INTERMEDIações DE RECEBÍVEIS & CRÉDITO S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 26.644.812/0001-63

NIRE nº 3530055561-9

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **Antecipa Plataforma De Intermediações De Recebíveis & Crédito S.A.** (“Companhia”) convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, (“AGO”) a ser realizada no dia 24 de Abril de 2023, às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h15min em segunda convocação, por meio exclusivamente DIGITAL, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano-exercício de 2022, cujos documentos estão disponíveis fisicamente na sede da Companhia.

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

- I. A AGO será exclusivamente **digital**, e seguirá os procedimentos e trâmites exigidos pela Lei nº 6.404/1976, pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e suas alterações; e, pela Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, conforme aplicável às sociedades anônimas de capital fechado;
- II. A realização da AGO acontecerá digitalmente pela plataforma Google Meet, mantida e desenvolvida a partir do link direto <https://meet.google.com/jzi-rxwu-zdz>, ou pelo acesso ao link <https://meet.google.com/>, indicando o **código** jzi-rxwu-zdz;
- III. Os termos e condições de uso, bem como a política de privacidade do Google Meet estão disponíveis na rede mundial de computadores a partir do link <https://support.google.com/meet/?hl=pt#topic=10632347>;

- IV. **Habilitação:** o acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá habilitar sua participação na AGO com, **no mínimo, 3 (três) dias de antecedência à data da AGO**, enviando para os e-mails [juridico@antecipafacil.com.br](mailto:juridico@antecipafacil.com.br) e [elita.venancio@fpmadvs.com](mailto:elita.venancio@fpmadvs.com): **(a)** documento de identificação com foto, para pessoas físicas; **(b)** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para pessoas jurídicas; **(c)** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento; **(d)** instrumento de mandato **(i)** outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, e com **(ii)** firmas reconhecidas, na hipótese de representação do acionista por procurador além de documento de identificação com foto do procurador; e, **(e)** no caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprove os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em idiomas que não sejam o português só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657/1942, conforme alterado;
- V. As informações e documentos previstos no art. 124 da Lei 6.404/1976, na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 com suas alterações, e na Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se disponíveis aos acionistas fisicamente na sede da Companhia. Os instrumentos convocatórios publicados podem ser conferidos no site da Companhia <https://antecipafacil.com.br> e em consulta à Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), acessando o link <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, e inserindo o CNPJ da Companhia no local indicado.
- VI. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relacionadas às propostas acima deverão enviar seus questionamentos ao e-mail [acionistas@antecipafacil.com.br](mailto:acionistas@antecipafacil.com.br);
- VII. Recomendamos a observância do Guia de Boas Práticas em Assembleias Digitais, disponível em [https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/codec/Downloads/Guia%20Assembleias%20Digitais\\_IBGC%20fev2021.pdf](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/codec/Downloads/Guia%20Assembleias%20Digitais_IBGC%20fev2021.pdf).



A Companhia admite a assinatura deste edital de convocação por meio eletrônico, seja através de assinatura certificada ICP-Brasil seja por assinatura a ela análoga, nos termos do art. 10 e de seu § 2º da Medida Provisória nº 2200-1/2001, admitindo-a como válida e eficaz perante si e terceiros.

Campinas, 14 de abril de 2023.

**Thiago Critter Chiliatto**  
Diretor Presidente da Companhia